

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020-FME, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SEUS ANEXOS, EM DIVERSOS BAIROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.383/0001-84, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO** Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.355.454/0001-67 com sede localizada à Rua Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho - PE, , doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 17.314.738/0001-26**, estabelecida na Rua Guimarães Peixoto, 75, Sala 1102, Casa Amarela, Recife/PE, neste ato representado pelo Sr. Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha, inscrito no CPF nº 029.517.224-00, portador do RG nº 5738571 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº 1500, Ponto de Parada, Recife/PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**DO FUNDAMENTO LEGAL** - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no Art. 60 e Art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, Sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Urbano, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor correspondente a **18,4942232364475003% (por cento) do Contrato nº 012/2020-FME**, conforme Planilha de Serviços e Custos apresentada pela Secretaria solicitante.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO**

3.1 O valor da adição do Contrato é de **R\$ 181.690,21** (Cento e Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Vinte e Um Centavos).

3.2 - O valor do contrato, após o presente Termo Aditivo de Valor, passa de **R\$ 982.416,01 (Novecentos e Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais e um centavo)**, conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**, para **R\$ 1.164.106,22** (Hum milhão, cento e sessenta e quatro mil, cento e seis reais e vinte e dois centavos).

3.3 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de **18,4942232364475003% (por cento) do CONTRATO Nº 012/2020-FME.**

### **CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 A despesa decorrente do presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária.

**Programa de Trabalho/Atividade:** 12.361.1201.2890.0000 -  
12.361.1202.2896.0000 - 12.361.1201.2903.0000 - Natureza da despesa:  
33.90.39.00

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme cláusula terceira do contrato original.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


Paudalho, 05 de Agosto de 2020.

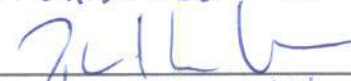
  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO  
Ednaldo Ernesto Santos da Silva  
Secretário de Educação  
CONTRATANTE

Ednaldo Ernesto Santos da Silva  
Secretário de Educação  
Prefeitura do Paudalho-PE  
Mat.: 47075

  
**EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA ME**  
Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha  
CPF nº 029.517.224-00  
Representante Legal  
CONTRATADA

### **TESTEMUNHAS:**

1   
CPF: 011.309.684-48

2   
CPF: 066.184.54408



**DESPACHO:**

Autorizo as devidas providências para a elaboração do Termo Aditivo de Adição de Valor ao CONTRATO nº 012/2020-FME, do Processo Licitatório Nº 001/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SEUS ANEXOS, EM DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE.

Paudalho, 05/08/2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO  
Ednaldo Ernesto Santos da Silva  
Secretário de Educação  
CONTRATANTE

Ednaldo Ernesto Santos da Silva  
Secretário de Educação  
Prefeitura do Paudalho - PE  
Mat.: 47075